



**PORTARIA CAU/SE nº 034/2016, de 03 de outubro de 2016.**

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Compras e Licitações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Nomear a Comissão Permanente de Compras e Licitação do CAU/SE a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever;

**Art. 2º.** – Fica designado o servidor do CAU/SE, David Felipe Pinheiro Gonçalves, inscrito no CPF 023.820.255-90, para assumir o cargo de Presidente da respectiva CPL;

**Art. 3º.** – Ficam designados os servidores do CAU/SE, Marcos Danilo de Lira Gomes, portador do CPF no. 048.940.475-86 e Susiene Almeida de Oliveira, portadora do CPF no. 974.771.255-53, para as atribuições do cargo de membro e secretária, respectivamente.

**Art. 4º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Art. 5º.** Cientifique-se e cumpra-se.

**Ana Maria de Souza Martins Farias**

**Presidente**